

Recebido(a) na Sessão
De 22 de 10 2013
Presidente



Aprovado(a) na Sessão
Do Dia 12/11/2013
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2013

Concede Título de Cidadão Itabaianense
determina outras providencias.

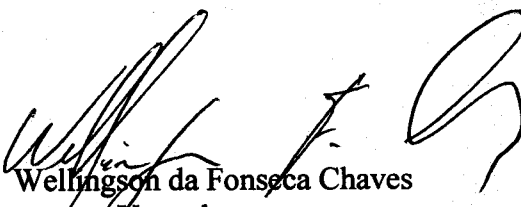
Art. 1º - De conformidade com o que preceitua o artigo 13, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município, fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense ao **Padre Dorgival Vicente Ferreira**.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A data de entrega do referido Título, fica a critério do homenageado.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 17 de outubro de 2013.


Wellington da Fonseca Chaves
Vereador